



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

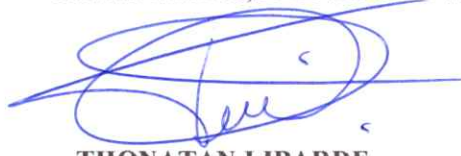
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 20/09/2024 ÀS 09h00min HORAS.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL, THONATAN LIBARDE – NOVO, ANTONIO DA SILVA – PP, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**. Registrou-se a ausência dos vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD, (que se encontra em gozo de férias), e MARLI BRUNO QUADROS – PSD, DENIVALDO MENDONÇA – PP (que estão participando de um curso de treinamento)**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a trigésima segunda sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 13/09/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis, 3 (três) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I – OFICIO Nº 358/SEMUSA/2024** de autoria do Secretário Municipal de Saúde Rui Rodrigues da Costa. **II – DESPACHO** de autoria do Presidente da CMMN Pedro Alves da Silva “sobre a autorização da tramitação do processo legislativo 107/CMMN/2023, referente ao projeto de Lei nº105/2023 de autoria do executivo municipal”. **III – PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 003/2024**, referente ao **projeto de Lei n/105/2023** de autoria dos Vereadores em conjuntos”. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº107/CMMN/2023** referente ao **Projeto de Lei nº105/2023** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Dispõe sobre o horário de funcionamento e escala de plantão das empresas funerárias de Monte Negro/RO, e dá outras providências”. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** solicitou que o **Projeto de Lei nº105/2023** e a **Proposta de emenda modificativa e aditiva n/003/2024** fosse incluído na ordem do dia da presente

sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Vanderson Zanotelli Ronconi por 5 (cinco) votos favoráveis, 3 (três) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, onde não houve vereadores inscrito. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, o a qual fez o uso da tribuna o vereador: **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**. Em seguida o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão onde solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I – Proposta de emenda modificativa e aditiva nº003/2024, II - Projeto de Lei nº105/2023**. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria onde não houve vereadores inscrito. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** dos **ITENS QUE CONSTARAM** na ordem do dia: **I – PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº003/2024** Tramite da matéria: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 5 (cinco) votos favoráveis, 3 (três) ausentes e 0 (zero) voto contrário e segue para a sansão do prefeito. **II – PROCESSO Nº107/2023** Tramite da matéria: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 5 (cinco) votos favoráveis, 3 (três) ausentes e 0 (zero) voto contrário e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024.

Sala de Sessões, 20 de setembro de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN

FALTA
DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN